



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Rio de Janeiro - RJ

Av. Borges de Medeiros, 829 - Leblon - CEP 22430-041 - Tel.: 2274-4722

Home-page: aabb-rio.com.br E-mail: aabb-rio@aabb-rio.com.br

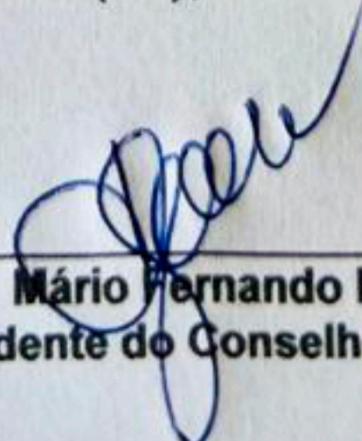
CNPJ 27.055.565/0001-22 - I.E. 81.540.551

(Reconhecida de Utilidade Pública - Lei 936 de 15-09-59)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma prevista no Inciso I, artigo 13, Capítulo IV do Estatuto da AABB-Rio de Janeiro, ficam convocados os senhores Associados com direito a voto – Efetivo, Família, Especial, Comunitário, Proprietário, Benemérito, Emérito e Correspondente – indicados no referido Estatuto, que constem como afiliados admitidos até à data desta convocação e em dia com suas mensalidades e demais obrigações para com a Associação (artigo 5º do Regulamento das Eleições), para as **Eleições Gerais da AABB-Rio**, que realizar-se-ão no dia **26 de novembro de 2024 (terça-feira)**, na Sede da Associação, Avenida Borges de Medeiros, número 829, Cidade do Rio de Janeiro – Bairro Leblon, a partir das **08 h**, com a presença de maioria absoluta dos associados votantes (50% + 1) e, não havendo quórum, às **08 h e 30 min** com qualquer número de votantes. O processo eleitoral, que se inicia através deste Edital de Convocação, deverá observar as seguintes datas: a) **25/09/2024**, início da inscrição das chapas; b) **24/10/2024**, até às **20h**, fim da inscrição das chapas; c) **24/10/2024**, início da campanha eleitoral das chapas aprovadas pela Comissão Eleitoral; d) **24/11/2024**, até **24 h**, fim da campanha eleitoral. O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral, inclusive nas etapas de votação e de apuração, constituída pelo Conselho Deliberativo em Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, e sua atuação será regida pelas disposições do Estatuto e do Regulamento das Eleições vigentes. **ORDEM DO DIA: 1 – Da Votação: Eleição para o mandato de quatro anos (2025 a 2028) para Presidente do Conselho de Administração e dos Vice-Presidentes Administrativo e Financeiro, estes com seus Suplentes, dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo e dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, que será realizada em um único turno; 2 – Da Apuração: Será iniciada imediatamente após concluída a manifestação do último voto e contará com a atuação da Junta Apuradora e fiscais titulares de cada chapa inscrita; 3 – Da Proclamação dos Resultados: Será efetuada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, após finalizada a apuração, e que declarará aberta a A.G.O. até a posse dos eleitos, em 1º de janeiro de 2025.**

Rio de Janeiro (RJ), 24 de setembro de 2024.


Mário Fernando Engelke
Presidente do Conselho Deliberativo